



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em 8/6/2011
Assessoria de Plenário

IND 2120 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP

☐ CDESCMAT

Em, 09/06/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
OBRAS E DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST
A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NA
QUADRA 300 NA REGIÃO
ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO
– RA XIV.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST a implantação de uma creche na Quadra 300 na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
JND Nº 2120 / 2011	
Fis. Nº 01	BIA

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade atender a inúmeras reivindicações de cidadãs “mães” que sofrem com a falta de uma creche para deixarem seus filhos na hora de partirem para o trabalho.

Atualmente, essas cidadãs tem de percorrer longas distâncias para deixarem suas crianças nas creches próximas, algo que é incompatível com seu horário de trabalho e orçamento familiar. Para tanto, é de mister importância a implantação deste serviço público num local mais próximo de suas residências.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Assessoria 12891